

PORTARIA Nº 3.070, DE 11 DE JULHO DE 2012.

Cria comissão para recebimento dos serviços previstos no Edital nº 103/2012 do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso de competência que lhe atribui o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011,

DETERMINA:

Art. 1º Fica criada comissão para recebimento dos serviços referentes à concorrência para execução de obras e serviços do Programa de Recuperação e Manutenção Rodoviária do Estado de Minas Gerais - PROMG, prevista no Edital nº 103/2012, para a área de abrangência da 24ª Coordenadoria Regional.

Art. 2º Para compor a comissão, ficam designados os seguintes servidores:

I – Célio Borges Silva, Masp 0878779-8 - Presidente;

II – Gaspar Ponciano Silva, Masp 1032697-3; e

III - Adalberto Bahia, Masp 1028485-9;

Art. 3º Para prestar apoio técnico à comissão citada no art. 2º, ficam designados:

I - Gilmar Scarpone Salem, Masp 1033910-9; e

II - Marcos Marques Moreira Rocha, Masp 1022652-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 11 de julho de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE

DIRETOR GERAL